



INDICAÇÃO Nº 38/2025

Corte de mato e limpeza na Rua Brites Figueiredo, em toda a sua extensão (Ponte São João) CEP: 13.216-000

Considerando que ruas limpas e bem conservadas proporcionam maior segurança, além de contribuir para uma boa estética da área urbana;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato e limpeza na Rua Brites Figueiredo, em toda a sua extensão (Ponte São João) CEP: 13.216-000.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO BASSON

/jgb

